EDITAL - TERMO ADITIVO 03 PGD BCE/2024

PROCESSO Nº 23106.125029/2023-15

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA NA MODALIDADE TELETRABALHO PARCIAL

O(A) DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna público o processo de seleção de servidores da Biblioteca Central (BCE) para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 28 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Termo Aditivo, resolve tornar público o processo seletivo para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a seleção de servidores para trabalho no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Biblioteca Central da Universidade de Brasília, na modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, conforme item 2 do EDITAL Nº 3 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 e de acordo com os requisitos dispostos no item 3 do mesmo edital.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pelo dirigente da unidade e chefia imediata juntamente com os servidores, de acordo com as necessidades do setor.

UNIDADE	MODALIDADE	VAGAS
BCE	Teletrabalho com regime de execução parcial - 60% de presencialidade	17

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo de inscrição ocorrerá nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, via formulário enviado por email para os servidores lotados na unidade e que atendam aos requisitos.

4. DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

4.1 O Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR) deverá ser assinado por meio do sistema Polare e disponibilizado no processo individual no SEI. A íntegra do documento está disponível em https://www.pgd.unb.br/images/documentos/Termo_de_cincia_e_responsabilidade.pdf

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 30 de janeiro de 2024 por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos, não previstos neste termo e no edital, serão analisados pela Direção da BCE, juntamente com a PROGEST e submetidas à deliberação do Decanato de Gestão de Pessoas.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa**, **Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 28/01/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12314661** e o código CRC **06755036**.

Referência: Processo nº 23106.125029/2023-15 SEI nº 12314661